

|                                                                                   |                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>PARECER TÉCNICO Nº 2398/2024<br/>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20232126<br/>PROCESSO Nº 24001.014704/2023-12<br/>OFÍCIO PGE/CELIC Nº 007504/2025<br/>DATA: 12/03/2025</p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| ANÁLISE DE PARECER TÉCNICO - OFÍCIO PGE/CELIC Nº: 007504/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Código  | Quant.                     | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1189146 | 14.394                     | FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL SEG OU XXG (SUPER EXTRA GRANDE) - ORIGINAL OU SIMILAR AO MODELO “CREMER”, PESO USUARIO ACIMA DE 15 KG A 22 KG - FORMATO ANATÔMICO, CONTENDO ELÁSTICO NAS PERNAS, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, PELÍCULA ANTI-UMIDADE, POLPA E FLOCO ABSORVENTES E COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL E FITAS ADESIVAS LATERAIS COM EXTREMIDADE ANTI-ADERENTE. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM ÍNTEGRA QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA. COTA RESERVADA |
| Empresa: KANIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Marca: LIFE KIDS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         | Referência:                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Fabricante:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         | Registro da Anvisa: ISENTO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| CONCLUSÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| ( ) FAVORÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         | ( X ) DESFAVORÁVEL         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <p>JUSTIFICATIVA: A amostra não foi entregue em tempo hábil, conforme estabelecido na cláusula editalícia. 6. DAS AMOSTRAS: 6.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, no prazo de cinco (05) dias, contados a partir do recebimento da solicitação do órgão demandante da licitação, na Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, situada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema - CEP: 60.060-440 - Fortaleza/Ceará, Telefone (85)3101.5197 (CECOM), no horário de 8:00 às 11:00 e de 14h00 às 17h00 (horário local), de segunda a sexta-feira, para ser realizada inspeção técnica. Portanto indeferimos a aquisição do item por descumprimento das cláusulas: 14.8. Será desclassificada a proposta vencedora que: 14.8.7 Não apresentar amostra ou apresentá-la em desacordo com o edital, quando exigida. Declaramos, para os devidos fins, que a elaboração deste parecer se deu em contexto no qual ausente conflito de interesse, nos termos da Lei Federal no 12.813/2013.</p> |         |                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

Elaborado por:  
**Raimunda Antonila Campos Mota Pimentel**  
Enfermeira COREN 47929  
Parecer Técnico - COPLA/SESA

Elaborado por:  
**Maria Juliana Da Silva Guia Rodrigues**  
Enfermeira COREN 569806  
Parecer Técnico - COPLA/SESA

Elaborado por:  
**Emannuella Arruda Rangel**  
Enfermeira COREN 479.070  
Parecer Técnico - COPLA/SESA

Documento assinado eletronicamente por: EMANNUELLA ARRUDA RANGEL em 13/03/2025, às 09:17 MARIA JULIANA DA SILVA GUIA RODRIGUES em 13/03/2025, às 08:02 e outros; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 7FB5-0624-CBB9-2D69.



Raimunda Antonila Campos Mota Pimentel &lt;antonila.campos@saude.ce.gov.br&gt;

## SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA REFERENTE AO PE PE 20232126 ITEM 02 EMPRESA KÂNIA

5 mensagens

**PROPOSTAS MMH** <propostas.mmh@saude.ce.gov.br>

5 de março de 2025 às 18:56

Para: kania.financeiro@gmail.com, kania.licitacao@gmail.com

Cco: MMH Habilitação &lt;propostas.mmh@saude.ce.gov.br&gt;

Prezados,

Vimos por meio deste, solicitar o envio da amostra, no prazo de 5 dias corridos, contado a partir desta solicitação, referente ao PE 20232126 ITEM 02 EMPRESA KÂNIA, para darmos andamento à fase de habilitação das propostas.

A amostra deverá ser enviada para o endereço: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, CEP 60.060-440, Município: Fortaleza - CE, no setor: CECOM, telefones: (85)3101.5197 nos horários de 08 horas às 11 horas e de 14 horas às 17 horas em dias úteis. Conforme cláusula editalícia:

6. Das amostras: 6.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra no prazo de 05(cinco) dia(s), contados a partir do recebimento da solicitação do órgão demandante da licitação, no endereço Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, CEP 60.060-440, Município: Fortaleza - CE, no setor: CECOM, telefones: (85)3101.5197 nos horários de 08 horas às 11 horas e de 14 horas às 17 horas em dias úteis, para que seja realizada inspeção técnica.

**OBSERVAÇÃO: FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO****Kania Licitação** <kania.licitacao@gmail.com>

6 de março de 2025 às 08:40

Para: PROPOSTAS MMH &lt;propostas.mmh@saude.ce.gov.br&gt;

Bom dia!

Recebido!

Poderia me informar o N° do Pregão, N° da Uasg e portal por gentileza?

Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Camila Kuhawinski****Analista de Licitações - 54 99223-9338****Entregamos mais que produtos hospitalares, promovemos valores inspirados no compromisso com a vida.**

**PROPOSTAS MMH** <propostas.mmh@saude.ce.gov.br>  
Para: Kania Licitação <kania.licitacao@gmail.com>

6 de março de 2025 às 09:25

Bom dia

Conforme solicitado Nº Pregão 20232126 ITEM 02, Uasg: 943001, Portal: [Compras.gov.br](https://compras.gov.br).

[Texto das mensagens anteriores oculto]

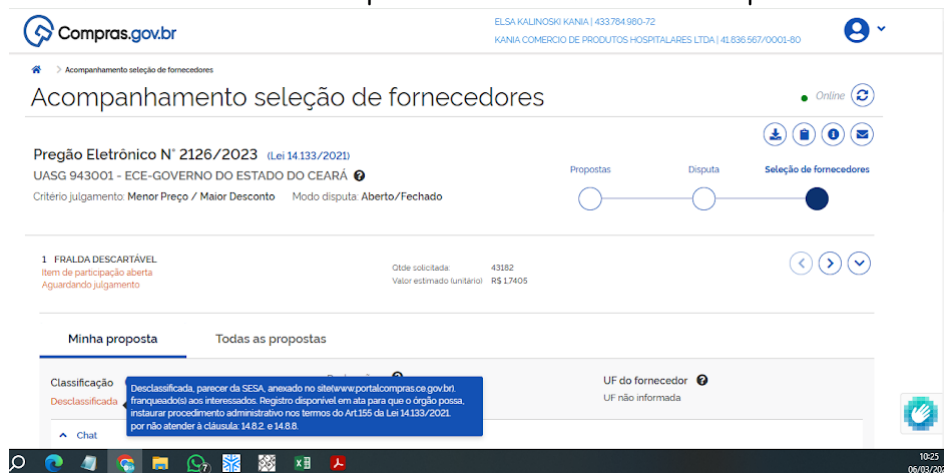
**Kania Licitação** <kania.licitacao@gmail.com>  
Para: PROPOSTAS MMH <propostas.mmh@saude.ce.gov.br>

6 de março de 2025 às 10:29

Bom dia!

Referente a solicitação da amostra para o item 2, anteriormente já havia sido enviada uma amostra para o item 1, sendo o mesmo produto para os dois itens.

Onde fomos desclassificados para o item 1 conforme está no portal



É necessário o envio da amostra para o item 2?

E segue o comprovante do envio da amostra anteriormente do item 1.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

## 2 anexos



**COMPROVANTE DE ENTREGA - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - CE.pdf**  
158K



**Nota Eletronica #1423.PDF**  
499K

**Kania Licitação** <kania.licitacao@gmail.com>  
Para: PROPOSTAS MMH <propostas.mmh@saude.ce.gov.br>

6 de março de 2025 às 16:12

Boa tarde!

Algum retorno?

Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]



## FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

Data: 12/03/2025

Interessado: SESA/COPLA

De: SESA/COPLA

Assunto: AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL HOSPITALAR

Para: SESA/COEXE

1. Visto;
2. Trata-se de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, para formação de Ata de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, a fim de atender às necessidades da Rede SESA;
3. A Central de Licitações, através do Ofício nº 007504/2025 enviou os autos para que esta Unidade proceda à análise e emissão de parecer conclusivo acerca da aceitabilidade da proposta comercial e dos documentos técnicos da empresa elencada abaixo:

| Empresa | Item | Parecer Técnico             |
|---------|------|-----------------------------|
| KÂNIA   | 02   | Nº 2398/2024 - DESFAVORÁVEL |

4. Isto posto, encaminhem-se à COEXE/SESA para conhecimento e providências necessárias.

Elaborado por:

**Raimunda Antonila Campos Mota Pimentel**

Enfermeira COREN 47929

Parecer Técnico - COPLA/SESA

Elaborado por:

**Emannuella Arruda Rangel**

Enfermeira COREN 479.070

Parecer Técnico - COPLA/SESA

Elaborado por:

**Maria Juliana Da Silva Guia Rodrigues**

Enfermeira COREN 569806

Parecer Técnico - COPLA/SESA

Ciente por:

**Camilla da Silva Maciel**

Coordenadora - SEAFI/COPLA

SUI TE

Documento assinado eletronicamente por: **CAMILLA DA SILVA MACIEL**, em **13/03/2025, às 11:43** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.



## FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

Data: 12/03/2025

Interessado: SESA/COPLA

De: SESA/COPLA

Assunto: AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL HOSPITALAR

Para: SESA/COEXE

SUIiTE

Documento assinado eletronicamente por: **EMANUELLA ARRUDA RANGEL**, em **13/03/2025**, às **09:16** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

SUIiTE

Documento assinado eletronicamente por: **MARIA JULIANA DA SILVA GUIA RODRIGUES**, em **13/03/2025**, às **08:01** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

SUIiTE

Documento assinado eletronicamente por: **RAIMUNDA ANTONILA CAMPOS MOTA PIMENTEL**, em **12/03/2025**, às **18:11** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento>, informando o código **7828-806D-17ED-2B15**.



## FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

Data: 14/03/2025

Interessado: SESA/COPLA

De: SESA/COEXE

Assunto: AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL HOSPITALAR

Para: SESA/COPLA

1. Ciente.
2. Trata-se da solicitação para realização de procedimento licitatório, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar, visando atender às Unidades da Rede SESA;
3. Retorna-se à Equipe de Parecer MMH COPLA/SESA, para inclusão do Parecer Técnico do item 03 ratificado.

Elaborado por:

Daniel Martins de Lucas  
Aux. Adm. COEXE/SESA

Visto por:

Gabriela Castelo da Silva  
Coordenadora COEXE/SESA

SUI TE

Documento assinado eletronicamente por: **GABRIELA CASTELO DA SILVA**, em **14/03/2025**, às **10:45** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

SUI TE

Documento assinado eletronicamente por: **DANIEL MARTINS DE LUCAS**, em **14/03/2025**, às **09:52** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento>, informando o código **F342-6CA5-CC18-0B1F**.

|                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br><b>GOVERNO DO<br/>ESTADO DO CEARÁ</b><br><i>Secretaria da Saúde</i> | <b>RETIFICAÇÃO</b><br><b>PARECER TÉCNICO Nº 1678/2024</b><br><b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023/2126</b><br><b>PROCESSO Nº 24001.014704/2023-12</b><br><b>OFÍCIO PGE/CELIC Nº 015691/2024</b><br><b>DATA: 14/03/2025</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| ANÁLISE DE PARECER TÉCNICO - OFÍCIO PGE/CELIC Nº: 015691/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |          |                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Código   | Quant.                            | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 14193610 | 10.080                            | <b>FRALDA CALÇA DESCARTÁVEL</b> INFANTIL EXTRA GRANDE - <b>ORIGINAL OU SIMILAR AO MODELO PAMPERS PANTS</b> AJUSTE TOTAL, PESO USUÁRIO ACIMA DE 14 KG, FORMATO ANATÔMICO, CONTENDO ELÁSTICO NAS PERNAS, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, PELÍCULA ANTI-UMIDADE, <b>POLPA E FLOCO ABSORVENTES</b> E COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, ELÁSTICOS COM COMPRESSÃO SUAVE NA CINTURA E PERNAS. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM ÍNTEGRA QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA. EXCLUSIVO |
| Empresa: <b>EVANDRO SOUZA MENDES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |          |                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Marca: <b>Turma da Mônica</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |          | Referência:                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Fabricante:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |          | Registro da Anvisa: <b>ISENTO</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| CONCLUSÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| ( ) FAVORÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |          | ( x ) DESFAVORÁVEL                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Justificativa: O item não atende. A proposta analisada não atende as especificações técnicas contidas no Termo de Referência no que diz respeito a: no edital é solicitado <b>MODELO PAMPERS PANTS AJUSTE TOTAL</b> , no entanto na proposta anexada no sistema Compas.Gov apresentou o modelo <b>TURMA DA MÔNICA</b> . Portanto, pelo descumprimento dos subitens do edital: 14.8.2 (Não obedecer às especificações técnicas contidas no termo de referência), indeferimos a aquisição do produto. Declaramos, para os devidos fins, que a elaboração deste parecer se deu em contexto no qual ausente conflito de interesse, nos termos da lei federal no 12.813/2013. |          |                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

Elaborado por:  
**Emannuella Arruda Rangel**  
Enfermeira COREN 479.070  
Parecer Técnico - COPLA/SESA

Elaborado por:  
**Maria Juliana Da Silva Guia Rodrigues**  
Enfermeira COREN 569806  
Parecer Técnico - COPLA/SESA

:

Documento assinado eletronicamente por: MARIA JULIANA DA SILVA GUIA RODRIGUES em 17/03/2025, às 08:34 EMANUELLA ARRUDA RANGEL em 14/03/2025, às 14:57 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código AEDA-58E7-8718-9BBB.



## FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

Data: 14/03/2025

Interessado: SESA/COPLA

De: SESA/COPLA

Assunto: AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL HOSPITALAR

Para: SESA/COEXE

1. Visto;
2. Trata-se de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, para formação de Ata de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, a fim de atender às necessidades da Rede SESA;
3. A Central de Licitações enviou os autos para que esta Unidade proceda à análise e emissão de parecer conclusivo acerca da aceitabilidade da(s) proposta(s) comercial(is) e dos documentos técnicos das empresas elencadas abaixo:

| Empresa(s)           | Item(ns) | SITUAÇÃO       |
|----------------------|----------|----------------|
| EVANDRO SOUZA MENDES | 03       | DECLASSIFICADO |

4. Em atendimento à referida solicitação, foram emitidos os Pareceres Técnico ( EM ANEXO)
5. Isto posto, encaminhem-se à COEXE/SESA para conhecimento e providências necessárias.

Elaborado por:

**Emannuella Arruda Rangel**  
Enfermeira COREN 479.070  
Parecer Técnico - COPLA/SESA

Elaborado por:

**Maria Juliana Da Silva Guia Rodrigues**  
Enfermeira COREN 569806  
Parecer Técnico - COPLA/SESA

Ciente por:

**Camilla da Silva Maciel**  
Coordenadora - SEAFI/COPLA

**SUITE**

Documento assinado eletronicamente por: **MARIA JULIANA DA SILVA GUIA RODRIGUES**, em 17/03/2025, às 08:34 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.



## FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

Data: 14/03/2025

Interessado: SESA/COPLA

De: SESA/COPLA

Assunto: AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL  
HOSPITALAR

Para: SESA/COEXE

SUI TE

Documento assinado eletronicamente por: **CAMILLA DA SILVA MACIEL**, em **14/03/2025, às 15:37** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

SUI TE

Documento assinado eletronicamente por: **EMANUELLA ARRUDA RANGEL**, em **14/03/2025, às 15:04** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento>, informando o código **4CAA-9498-2AFE-03BC**.

**FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO****Data: 17/03/2025**

Interessado: SESA/COPLA

De: SESA/COEXE

Assunto: AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL HOSPITALAR

Para: SESA/SEAFI

1. Ciente.
2. Trata-se de solicitação para realização de procedimento licitatório, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar mediante Registro de Preços.
3. Atendendo a solicitação da CELIC - Central de Licitações formulada por meio do ofício nº 15691/2024 - 7504/2025, encaminhamos em anexo, Parecer Técnico conclusivo atinente ao PE 2023/2126.
4. Encaminhe-se à SEAFI/SESA para conhecimento e anuência, com posterior envio à CELIC - Central de Licitações.

Elaborado por:

Daniel Martins de Lucas  
Aux. Adm. COEXE/SESA

Visto por:

Lia Leite Barros de Menezes  
Orientadora COEXE/SESA

Gabriela Castelo da Silva  
Coordenadora COEXE/SESA

**SUITE**

Documento assinado eletronicamente por: **GABRIELA CASTELO DA SILVA**, em **17/03/2025**, às **15:27** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.



## FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

Data: 17/03/2025

Interessado: SESA/COPLA

De: SESA/COEXE

Assunto: AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL  
HOSPITALAR

Para: SESA/SEAFI

SUI<sup>TE</sup>

Documento assinado eletronicamente por: **LIA LEITE BARROS DE MENEZES**, em 17/03/2025, às 13:52 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

SUI<sup>TE</sup>

Documento assinado eletronicamente por: **DANIEL MARTINS DE LUCAS**, em 17/03/2025, às 08:49 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento>, informando o código **E718-03E3-F27F-C1A3**.



## FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

Data: 17/03/2025

Interessado: SESA/COPLA

De: SESA/SEAFI

Assunto: AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL HOSPITALAR

Para: PGE/CELIC

1. Ciente.
2. Trata-se de solicitação para realização de procedimento licitatório, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar mediante Registro de Preços.
3. Atendendo a solicitação da CELIC - Central de Licitações formulada por meio do ofício nº 15691/2024 - 7504/2025, encaminhamos em anexo, Parecer Técnico conclusivo atinente ao PE 2023/2126.
- 4- Dessa forma, considerando a anuência desta Secretaria Executiva, encaminha-se o autos à PGE/CELIC para conhecimento, análise e prosseguimento do certame.

SUiTE

Documento assinado eletronicamente por: **CARLA CRISTINA FONTELES BARROSO**, em 21/03/2025, às 15:30 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento>, informando o código **4EBE-014B-28E8-4D9B**.